

- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim (obrigatório);
 e) Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão (obrigatório);
 f) Cópia das 5 publicações mais relevantes (obrigatório);
 g) Cartas de recomendação (opcional);

21.3 — Os candidatos apresentam a sua candidatura e documentos comprovativos em suporte digital em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@iniav.pt, até às 23h59 m do último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste aviso.

22 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

23 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

24 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações do INIAV, I. P., na Av. da República, Quinta do Marquês, Oeiras, e publicadas na página eletrónica do Instituto <http://www.iniaiv.pt>, sendo os candidatos notificados por *e-mail* com recibo de entrega da notificação.

25 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

26 — O presente contrato de trabalho celebrado a termo resolutivo certo por um período de 36 meses, caducará por impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de lhe ser dada continuidade, caso seja cessado o respetivo financiamento por parte dos Fundos do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, sem prejuízo da comunicação da sua cessação ao trabalhador, nos termos do disposto no artigo 345.º do Código do Trabalho.

27 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INIAV, I. P., promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a poderá ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência,

idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

28 — Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

9 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

311724048

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15852/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem e reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à já citada Lei n.º 35/2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma carreira e categoria, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo mantidas a mesma carreira e posição remuneratória detidas na situação jurídico funcional de origem, dos trabalhadores a seguir indicados.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Efeitos	Serviço de origem
Frederico dos Santos Pinto da Cunha e Costa . . .	Técnico superior	2.ª	15	01/01/2018	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
Isabel Margarida Lopes Santos Prado Correia dos Reis.	Técnico superior	3.ª	19	01/04/2018	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.
Isabel Alexandra dos Santos Pereira Gonçalves	Técnico superior	3.ª	19	01/04/2018	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.
Beatriz Maria Ferreira Duarte dos Santos	Técnico superior	2.ª	15	01/05/2018	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.
João Nuno Navarro de Castro Faria	Técnico superior	4.ª	23	01/05/2018	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.
Rui Manuel Gonçalves Paulo	Técnico superior	4.ª	23	01/05/2018	Instituto Hidrográfico
Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão	Técnico superior	5.ª	27	01/06/2018	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

15 de outubro de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

311743026

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 15853/2018

Torna-se público que o procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, na modalidade de contrato em funções públicas para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para o mapa de pessoal da Direção-Geral de

Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, aberto pelo aviso n.º 13657/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 221 — 16 de novembro de 2017, cessou por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento, nos termos do previsto na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril.

16/10/2018. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

311741309